



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 42 DE 29 DE MAIO DE 2008.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 03/2008 da Comissão de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar a celebração de Convênio entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e a **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul** que visa estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios por alunos de ambas as instituições.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**